
RELATÓRIO DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

RAE 03/2018

Data: 17 de setembro de 2018

Horário: das 14h10min às 15h35min

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças

Membros do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa:

Desa. Vania Cunha Mattos – Presidente

Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa - Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Juíza Elisabete Santos Marques – Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Bárbara Burgardt Casaletti – Diretora-Geral

Onélio Luis Soares Santos – Secretário-Geral Judiciário

Rodrigo Fontes Corrêa – Secretário-Geral da Presidência

Maria Eneida Giordani – Secretária da Corregedoria.

Convidada:

Natasha Moraes de Oliveira – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Coordenação:

Carolina da Silva Ferreira - Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Apoio e Registro:

Francisco José Fetter Furtado - Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

Romy Bruxel – Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Pauta:

- Desempenho das Metas em 2018 e discussão de alternativas para enfrentar os principais problemas.

Abertura:

Desa. Vania cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para a Assessora de Gestão Estratégica, Carolina.

Desenvolvimento:

Carolina saudou a todos e informou que a Reunião de Análise da Estratégia seria de ataque aos problemas, pois há questões graves a serem resolvidas. Mostrou um gráfico com os resultados obtidos pelo TRT4 em 2018, até o mês de agosto. De um total de 26 metas, o TRT4 atingiu 9 e deixou de atingir 13. Quatro ainda não foram mensuradas em 2018. As metas atingidas foram o Índice de processos julgados no 1º Grau, que apresentou o melhor desempenho nesse indicador nos últimos anos; o Índice de processos antigos; o Índice de execução; o Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º Grau; o Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes; o tempo médio de tramitação das ações originárias de 2º Grau, e algumas metas da área administrativa. Das metas não atingidas, citou como sendo as mais críticas o Índice de processos julgados no 2º Grau; o Índice de Conciliação na fase de conhecimento; o Tempo médio de tramitação dos processos no 2º Grau; o Tempo médio de Tramitação do processo no 1º Grau na fase de conhecimento; e o Tempo médio de Tramitação do processo no 1º Grau na fase de execução. As metas ainda não mensuradas são os iGovs e a meta relativa ao Plano de Logística Sustentável. Esclareceu que o foco da RAE seriam os indicadores mais críticos da área judiciária, com análise das iniciativas em andamento e avaliação de suficiência, ou seja, se aquilo que foi pensado para atingir as metas está sendo suficiente. Informou que foi feita reunião prévia com os gestores que integram o Comitê e com a Diretora da SETIC para análise da situação das metas e discussão de alternativas.

Carolina abordou as iniciativas em andamento que foram definidas no Plano Estratégico 2018-2019 como sendo as capazes de colaborar com o atingimento das metas. Para contribuir com as metas relativas ao 2º Grau, especialmente o Índice de Processos Julgados e o Tempo médio de tramitação no 2º Grau, as iniciativas são “Controle da Realização de Metas” (CREM), “Controle de Recursos de Revista” (CRER) e a ferramenta de inteligência artificial que

está sendo utilizada na Assessoria de Recurso de Revista. Comentou que o CRER e o CREM se relacionam com a gestão de informações, não possuindo efeito direto sobre o desempenho nas metas. Quanto à ferramenta para análise de recursos de revista, expôs a análise feita na reunião de gestores, destacando que a ferramenta poderá trazer impacto positivo sobre o tempo de tramitação somente a longo prazo. Natacha estimou um período de até 5 anos para esses resultados. A avaliação é de que não pode ser atribuída à **Ferramenta de Inteligência Artificial** a responsabilidade por reduzir o tempo de tramitação dos processos ou por qualquer outra melhoria em resultados para o 2º grau por se tratar de tecnologia inovadora, ainda em experimentação e em fase inicial. Expôs a proposta do grupo de gestores de **retirá-la do Plano Estratégico**. Em relação ao **CRER e CREM**, propôs que sejam consideradas iniciativas acessórias, mas necessárias, devendo **continuar**. Houve concordância com ambas as propostas.

As questões críticas que envolvem o 1º Grau citadas foram o Índice de Conciliação e os tempos médios de tramitação do processo nas fases de conhecimento e de execução. As iniciativas para dar suporte a essas metas são a Consolidação do NUPEMEC/CEJUSC, a Gestão da Pauta e a Ferramenta de Apoio à Execução. Essas iniciativas são consideradas suficientes, porém são necessários alguns ajustes. Carolina defendeu que é necessário que o Tribunal desenvolva iniciativas sistêmicas, em que vários fins sejam atingidos em decorrência de um movimento. Considera que a situação mais grave é a do 2º Grau. Acredita que a Conciliação pode auxiliar em várias frentes, tanto no 1º quanto no 2º Graus, e em várias fases do processo, mas que a iniciativa não é suficiente para fazer frente a todos os problemas.

Na sequência, Carolina mostrou gráficos de casos novos, solucionados e pendentes no 1º e no 2º Graus, para o período de agosto de 2017 a julho de 2018. Destacou que houve queda acentuada no número de casos novos no 1º Grau, o que faz com que aquela instância apresente o menor número de processos pendentes dos últimos anos. O 2º Grau, em contrapartida, encontra-se com a maior quantidade de processos pendentes da história, justificando a necessidade de que o Tribunal foque os esforços nessa instância para melhorar os resultados da prestação jurisdicional. Natacha perguntou a situação do TRT4 em comparação com outros Regionais. Carolina respondeu tendo como referência o último relatório Justiça em Números, que, entre os Tribunais de mesmo porte, o TRT4 é o de pior desempenho em todos os indicadores relativos ao 2º Grau. Como propostas para melhorar o desempenho citou a **Consolidação do NUPEMEC/CEJUSC**, além de iniciativa que chamou de “**Ataque Direto**”, que se daria em duas fases. A primeira fase seria de **quantificação**, na qual seriam levantados dados

para medir o tamanho do problema e o tamanho do esforço necessário para resolvê-lo. Depois seriam propostas iniciativas para atacar o problema, em um primeiro momento apenas sob a forma de esforço local do 2º grau, e em um segundo momento por meio de um **mutirão, a ser definido em 2019**. Desa. Vania perguntou se existem dados de quantidade de processos nas Secretarias de Turmas, e desde quando os processos estão aguardando pauta. Afirmou que não há justificativa para que processos esperem por 6 meses para serem pautados. Carolina afirmou que os dados estão disponíveis e que a ideia é justamente esta: **quantificar e elaborar um cenário prospectivo**. Desa. Vania defendeu que deveria ser exigido que houvesse sessões de todas as Turmas, todas as semanas, sejam sessões virtuais, sejam presenciais. Onélio trouxe alguns dados para quantificar a questão: informou que em 31 de agosto havia cerca de 45 mil processos pendentes de decisão no TRT4, dos quais cerca de 20 mil estão nas Turmas e cerca de 25 mil nos gabinetes. Informou também que cada Turma faz em média 2,7 sessões por mês e que, se não fosse distribuído mais nenhum processo, seriam necessários 6 meses para julgar esse quantitativo de processos. Caso o número de sessões por Turma dobrasse, seriam necessários 3 meses para o resultado. Desa. Vania disse que é visível que é preciso aumentar também o número de processos por sessão. Considera que o número médio de processos por sessão é muito baixo. Onélio ponderou que há que se considerar que a quantidade de processos recebidos no 2º Grau aumentou 18% de 2017 para 2018 e que se considerado o período de 2010 a 2017, a quantidade de processos recebidos passou de 45 mil para 75 mil no ano. Defendeu que houve aumento de produtividade, porém ela não foi suficiente para absorver o aumento de processos distribuídos. Carolina disse que no 2º Grau existem alguns “dogmas” que precisam ser quebrados. Um deles é considerar que o que entra de processos no Tribunal é de todos, igualmente. As coisas devem ser enxergadas de forma individualizada. É preciso “nominalizar” o problema, ou seja, individualizar os dados por gabinete e por Turma. Outra questão que precisa ser abordada é em relação ao prazo vencido. Carolina defendeu que esse não deveria ser o foco dos gabinetes. Desa. Vânia citou que o Corregedor Geral considera que processos com 6 meses são considerados atrasados e que envia “cartinha” para os desembargadores que têm processos nessa condição, para que façam plano para colocar os processos em dia. Comentou que o Corregedor Nacional informou que abrirá processo administrativo contra os desembargadores com processos em atraso e que não cumprirem o plano estabelecido.

Carolina retomou a proposta de “ataque direto”, defendendo que inicialmente deveria ser feita **reunião com os gestores dos gabinetes** (chefes de gabinetes e/ou assessores) para expor a situação, inclusive com números e projeções para ilustrar a gravidade da situação e colher informações para avaliar melhor a viabilidade das propostas. Em um segundo momento seria feita uma **Reunião Institucional com os desembargadores**, com propostas concretas para a redução do resíduo. As propostas incluem, em princípio, o aumento do número de sessões e o aumento da quantidade de processos pautados em cada sessão. Des. Cassou manifestou apoio à proposta, mas defendeu que, além disso, o 1º Grau precisaria ajudar o 2º Grau, já que aquele está em melhor situação no momento. Sugeriu que fosse lotado mais um assistente em cada gabinete, mencionando a proposta de reunião das turmas e seções, além de haver um juiz convocado em cada turma, para cobrir as férias dos desembargadores. Carolina e Onélio destacaram que o assistente a mais no gabinete no cenário atual não seria suficiente. Onélio quantificou o impacto: atualmente, em média, um assistente trabalha em 17,3 processos; com um assistente a mais, esse número passaria a 16. Des. Cassou, diante desse número ponderou que não adianta colocar muitos assistentes se o desembargador é um só. Carolina concordou que o 1º Grau poderia auxiliar o 2º, porém defendeu que em um primeiro momento o 2º Grau precisa demonstrar que está fazendo a sua parte. Assim, a ajuda do 1º Grau seria solicitada somente em 2019, enquanto a intensificação do esforço do 2º Grau seria ainda em 2018. Relembrou que há cerca de 15 anos houve a experiência do “gabineteão” para reduzir o resíduo do 2º Grau. Destacou que passado aquele momento, os gabinetes retomaram sua rotina, mas que no momento atual, esse comportamento logo geraria novo quadro crítico, pois muitos gabinetes ainda trabalham sem gerir sua demanda (processo a processo). Inferiu que é preciso rever a forma de trabalhar. Desa. Vania disse que isso aconteceu na gestão da Desa. Rosa, que formou um grupo de com 24 juízes. A própria Desa. Vania participou do esforço. Na ocasião conseguiram zerar o resíduo e acreditavam que o problema estaria resolvido para sempre, porém aos poucos foi se formando novo resíduo.

A propósito das férias dos magistrados, Rodrigo informou que existe um movimento, provocado pelo CSJT, para regularizá-las, diminuindo o número de interrupções, o que colaboraria para planejamento adequado de convocações de juízes. Desa. Vania complementou, dizendo que em algumas Turmas as férias são caóticas, afetando o número de sessões realizadas. Comentou que em São Paulo (TRT2) a política no 2º grau é de “não parar

nunca”, ou seja, sempre há juiz convocado para atuar nos períodos de afastamentos dos desembargadores. Carolina retomou o assunto dos indicadores do 1º Grau, no qual o alerta é para o tempo médio de tramitação, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução. Ponderou que um dos motivos que impactaram esses tempos médios foi o aumento dos processos encerrados. Para contribuir com essas metas existem as iniciativas “Gestão da Pauta” e “Ferramenta de Apoio à Execução”. Em relação a esta, foi identificado que está sendo pouco utilizada pelas unidades judiciárias. Natasha comentou que no Encontro Institucional fez a divulgação da ferramenta e a maioria dos juízes do grupo sequer tinha conhecimento de que ela existia. Juíza Elisabete discordou, dizendo ter verificado em relatório que poucas Varas não acessam a ferramenta. Em levantamento feito pela AGE, alguns usuários apontaram que ainda são necessários aprimoramentos na ferramenta para torná-la mais útil. Carolina destacou que a iniciativa precisa de uma correção de rumo, uma das quais será envolver o Núcleo de Apoio à Execução (NAE) no projeto.

Em relação à iniciativa relativa à **Conciliação**, a responsabilidade pelo projeto passou para a SEGJUD, dada sua atribuição de “secretaria executiva do Nupemec”, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018. Carolina expôs que, de fato, a consolidação das estruturas do NUPEMEC e CEJUSCs já está em andamento, mas é preciso que seja **formalizada e formatada como projeto estratégico**, com metodologia adequada, definição de objetivos e metas, etc. Onélio expôs a forma de funcionamento atual dos CEJUSCs da capital, que no 2º Grau conta com 4 servidores e 3 estagiários, além de um magistrado, o Juiz Eduardo. Desa Vania destacou as convocações de juízes para atuar nas conciliações e solicitou que Onélio a incluía em audiências. Onélio reconheceu que será necessária uma reorganização das unidades, envolvendo a coordenação de ambos os graus de jurisdição. Desa. Vania ressaltou que não quer que o CEJUSC atue como uma “autarquia” dentro do TRT4, mas sim que se reorganize e se torne ágil e transparente, mostrando o que estão fazendo, quantas audiências foram feitas, quantos processos foram conciliados, etc. Ressaltou, contudo, que a conciliação não será suficiente para dar conta dos 45 mil processos que estão pendentes de julgamento no TRT4, colocando este Regional na pior situação do país.

Onélio citou o elevado índice de recorribilidade (75%) como um dos agravantes da situação do TRT4 no 2º grau. Des. Cassou concordou, defendendo que o **Tribunal Pleno deveria pacificar algumas questões**, principalmente envolvendo a reforma trabalhista. Há vários pontos que o 1º e o 2º Graus interpretam de forma diferente e é importante que isso seja discutido e

uniformizado. Acha também que as Turmas deveriam aplicar um pouco mais as súmulas do TST, pois há muitas decisões contrárias a Súmulas do TST, ensejando recursos. Desa. Vania concordou, e complementou comentando que muitas vezes o 2º Grau devolve o processo para o 1º Grau por motivos fúteis, o que desmoraliza o 1º Grau. Defendeu que se acabe com a visão de que 1º e 2º Graus são “empresas concorrentes”. Disse que a SEEx deu certo porque consolidou entendimentos e os magistrados abriram mão de determinadas posições. Não há rediscussões para posições consolidadas, embora se possa ressaltar uma posição diferente. Carolina frisou que o agente capaz de mudar o cenário é o desembargador. O assessor e o chefe de gabinete, por sua vez, “operacionalizam” o trabalho do desembargador, para que ele tenha melhores condições de exercer a sua atividade.

Natasha citou outra questão que mascara a real situação do Tribunal: o prazo para devolver o processo, com visto, para a Secretaria, é de 120 dias, de acordo com o Regimento Interno do TRT4. No entanto, para o cálculo do IPCJUS, para a Corregedoria Geral e para o TST esse prazo seria de 30 dias. Desta forma, os desembargadores que estão com prazo entre 30 e 120 dias acreditam que “estão em dia”, quando, na realidade, não estão. Cassou sugeriu que antes da Reunião Institucional sejam trazidos para o grupo os parâmetros utilizados pela Corregedoria Nacional. Carolina informou que esses parâmetros serão mostrados na mesma reunião em que serão apresentados os números com o cenário atual e futuro do resíduo do 2º Grau.

Desa. Vânia agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Reunião.

Quadro resumo dos encaminhamentos

Atividade	Área responsável	Prazo
1 Levantar dados relativos ao resíduo, individualizando por gabinete e por Turma; apresentar parâmetros utilizados pelo TST para contabilização de prazos e seus efeitos	SEGJUD	28/09
2 Promover Reunião com o Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa para apresentar os dados levantados pela SEGJUD e discutir alternativas de solução	AGE	11/10
3 Promover reunião com os gestores dos gabinetes, apresentando os dados anteriormente apresentados ao Comitê, bem como as propostas de solução	AGE e SEGJUD	19/10
4 Organizar Reunião Institucional para apresentação dos cenários relativos ao resíduo do 2º Grau e propostas de	AGE	26/10

solução		
5 Reorganizar o projeto Ferramenta de Apoio à Execução, agregando o NAE à equipe	AGE	22/10
6 Retirar o projeto relativo à ferramenta de inteligência artificial do Plano Estratégico; manter como projeto	AGE	19/10
7 Formatar a Consolidação do CEJUSC como projeto estratégico	SEGJUD, com apoio da AGE	31/10
8 Avaliar resultados 2018 e planejar mutirão	Presidência	Março/2019
9 Acionar a Escola Judicial para eventos e/ou capacitações que contribuam para uniformização de entendimentos	Presidência	A definir

Relatório redigido por mim, Romy Bruxel, servidora lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente aos presentes para validação.